

EDITAL Nº 08, de 27 de novembro de 2019

Processo Seletivo Simplificado para Estagiários

O Diretor Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário de Nível **Médio**, através do presente Edital, com o fim de atuarem no IF Baiano Campus Serrinha, localizada na Estrada Vicinal de Aparecida S/N, Bairro Aparecida, CEP 48700-000, Serrinha – BA, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Serrinha.

1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no processo seletivo.

1.4 O estágio, desenvolvido no âmbito do IF Baiano – Campus Serrinha, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino **Médio**, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.5 O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 A Seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiário de Nível **Médio**, conforme informações contidas abaixo.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Ensino Médio	03	Estar devidamente matriculado na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio.	Auxiliar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição; Atendimento ao público.

2.2 A reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Artigo 7 da Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, DOU de 28/06/2016 (n.º 122, Seção 1, pág. 44), se aplica a este edital na proporção de 10% das vagas ofertadas ao estudante cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.

2.2.1 Os candidatos que optarem por concorrer a reserva de vagas devem no ato de inscrição manifestar tal desejo no formulário de inscrição, sendo necessária a comprovação da deficiência somente no ato de contratação, por meio de laudo médico circunstanciado trazido pelo candidato com manifestação expressa atestando a aptidão para realização das atividades inerentes ao cargo.

2.3. A reserva de vagas aos candidatos negros, reservadas a candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, em conformidade com o Decreto 9.427/18, se aplica a este edital na proporção de 30% das vagas ofertadas.

2.4 As convocações ocorrerão conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º colocado	1º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado – dentre os classificados para 30% de vagas reservadas para candidatos negros	2º	Vaga reservada para candidatos negros
1º colocado – dentre os classificados para 10% de vagas reservadas para pessoas com deficiência	3º	Vaga reservada para pessoas com deficiência
2º colocado	4º	Vaga de ampla concorrência
3º colocado	5º	Vaga de ampla concorrência

3 DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1 O estágio terá carga horária de 4 horas diárias, perfazendo 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno. Poderão ser alocadas atividades em finais de semana, respeitando-se o calendário acadêmico do IF Baiano *Campus* Serrinha.

3.2 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano *Campus* Serrinha, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

3.3 A bolsa de estágio será no valor de 203,00(duzentos e três reais) e auxílio-transporte.

3.4 Será garantido seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano *Campus* Serrinha.

3.5 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante.

3.6 O estagiário terá que apresentar relatórios (semestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio.

3.7 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com frequência e desempenho acadêmico satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus Serrinha*, por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 60, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações.

4.2 As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas e ocorrerão a partir do dia 02/12/2019 através de envio de e-mail para o endereço eletrônico selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br, contendo cópia de documento oficial com foto, comprovante de matrícula, currículo atualizado com a devida comprovação em formato PDF e ficha de inscrição devidamente preenchida em formato PDF até as 23h59min do dia 12/12/2019.

4.3 As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

Etapas	Descrição	Datas
PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame.	27 e 28/11/19
INSCRIÇÕES	Envio de currículo devidamente comprovado, comprovante de matrícula, cópia de documento oficial com foto e ficha de inscrição devidamente preenchida.	02/12/19 a 12/12/19, até as 23h59min.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Divulga as inscrições aceitas e agendamento de entrevistas.	13/12/19, até as 12h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Envio de formulário específico via e-mail.	13/12/19, após as 12h e 14/12/19
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Homologa as inscrições, confirma o agendamento de entrevistas e divulga o resultado dos recursos.	16/12/19
ENTREVISTAS	Realização de entrevista.	17/12/19 e 18/12/19, em horário a ser divulgado.
RESULTADO	Divulgação no site do resultado da entrevista.	20/12/19
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Envio de formulário específico via e-mail.	21/12/19 a 23/12/19 até 12h
RESULTADO FINAL	Divulgação no site.	23/12/19 após 14h

4.4 O pedido esclarecimento, de impugnação ou de recurso, para qualquer etapa, deverá ser enviado para o e-mail: selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br ou entregue no IF Baiano Campus Serrinha, localizado na Estrada Vicinal de Aparecida S/N, Bairro Aparecida, CEP 48700-000, Serrinha – BA.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estagiários será realizada em uma única etapa: entrevista.

5.2 A entrevista terá valor de até 10,0 (dez) pontos conforme barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com a formação	4,0
Uso adequado da língua portuguesa	2,0
Clareza de ideias	2,0
Conhecimento sobre as atribuições de estagiário	2,0
TOTAL	10,0

6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

6.1 A classificação será feita pela soma dos pontos obtidos na entrevista.

6.2 Ocorrendo empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I. Maior tempo de formação.

II. Maior idade em anos e meses.

6.3 Será eliminado do certame o candidato que:

I. Não comparecer na entrevista na data determinada, conforme item 4.3.

II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino do estagiário.

7.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, renovável por igual período, até o limite de 2 (dois) anos.

7.3 O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF Baiano será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF Baiano.

8.2 Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

8.3 Todas as dúvidas e esclarecimentos acerca desse certame deverão ser enviadas para o e-mail selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Serrinha, 27 de novembro de 2019..

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO
Diretor Geral *Pro Tempore*

EDITAL N° 08, de 27 de novembro de 2019.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

SEMESTRE/SÉRIE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com X o horário disponível para o estágio, de acordo com o seu horário de aulas):

DIA/HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital nº 08, de 27 de novembro de 2019 e que, tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação entregue, são verdadeiras.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL N° 08, de 27 de novembro de 2019.

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO**

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

VAGA: _____

2. RECURSO

() INSCRIÇÃO () ENTREVISTA

FUNDAMENTO:

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)